DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA

Ano 17 | Edição nº 1483 | Itapevi, 04 de novembro de 2025 www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Helder Lins | PMI

Prefeitura intensifica ações de saúde no Novembro Azul

PREFEITURA AMPLIA AÇÕES DO NOVEMBRO AZUL

Foto: Helder Lira | PMI

Ação pretende conscientizar homens sobre a prevenção do câncer de próstata

A Prefeitura de Itapevi intensifica as ações de conscientização e prevenção contra o câncer de próstata, em celebração ao Novembro Azul. A campanha começou neste dia 3, quando todos os servidores da saúde estarão vestidos de azul, às segundas-feiras, para reforçar a conscientização.

No sábado (8), das 9h às 15h, acontece mais uma edição do Saúde no Parque da Cidade, agora focados na saúde do homem, com vacinação, avaliação de sinais vitais, exames de bioimpedância e orientações sobre prevenção do câncer de próstata.

No dia 29/11, das 8h às 15h, será realizado o Circuito de Saúde para Homens, no Centro Integrado de Saúde (CIS), com atendimentos pré-agendados por urologistas, enfermeiros, dentistas e nutricionistas.

Ao longo de novembro, as UBSs também promoverão palestras semanais sobre a prevenção do câncer de próstata e alimentação saudável voltados ao público masculino.

VACINAÇÃO CONTRA HPV

Durante todo o período da campanha, meninos e meninas de 9 a 19 anos podem procurar as unidades de saúde para tomar a vacina contra o HPV — vírus que pode causar diferentes tipos de câncer. A aplicação é feita em dose única. Menores de idade devem estar acompanhados por um responsável.

A vacina está sendo aplicada em todas as unidades básicas de saúde, das 9h às 15h. Nas unidades do Vitápolis, Parque Suburbano, Amador Bueno e Jardim Rainha a imunização acontece até as 18h.

CAMPANHA UNIFICADA

Desde o mês passado, a prefeitura de Itapevi promove a Campanha Outubro Rosa & Novembro Azul – Juntos na Prevenção contra o Câncer. A ação unificada tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a prevenção do câncer de mama e do colo do útero e os homens sobre o câncer de próstata.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, o evento tem divulgado os dois temas simultaneamente, otimizando a mobilização dos cidadãos e dos profissionais de saúde.

A proposta é ampliar o período de conscientização, incentivar a realização de exames preventivos — como mamografia, exame de colo do útero e PSA —, além de reforçar a vacinação contra o HPV para meninos e meninas de 9 a 19 anos como forma de auxiliar na prevenção contra o HPV.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 18/2025

Processo SUPRI 206/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 18/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MARISTELA (NOVO PAC), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 05/11/2025 até às 09h00min do dia 24/11/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 24/11/2025. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 24/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/11/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 031/2025

Processo Supri 214/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 031/2025 – SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, INTERESSADAS NA GESTÃO DO CAPS III - ESPAÇO CONVIVER, CAPS III AD – RECONSTRUIR, CAPS II INFANTO JUVENIL - CIRANDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento dos envelopes às 9h do dia 09/01/2026. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova – Itapevi/SP – Edital disponível gratuitamente na página da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br, link: CHAMAMENTO PÚBLICO. Itapevi, 04/11/2025 – Comissão de Chamamento Público.

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA SEM DISPUTA nº 45/2025

Processo SUPRI 274/2025 – DISPENSA SEM DISPUTA nº 45/2025 – Locação de carros alegóricos com decoração natalina para o evento "Parada de Natal". - A Prefeitura Municipal de Itapevi convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/. Para participar envie até o dia 07/11/2025 às 17:00 horas o seu orçamento (com validade mínima de 30 (trinta) dias), para o e-mail da seleção de compras: licitacoes.dispensa@itapevi.sp.gov.br ou licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/11/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA SEM DISPUTA nº 046/2025

Processo SUPRI 0272/2025 – DISPENSA SEM DISPUTA nº 046/2025 – Contratação de empresa especializada para serviços de manejo arbóreo e serviços diversos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários. - A Prefeitura Municipal de Itapevi convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/. Para participar envie até o dia 07/11/2025 às 17:00 horas o seu orçamento (com validade mínima de 30 (trinta) dias), ou pedido de esclarecimento, para o e-mail da seleção de compras: licitacoes.dispensa@itapevi.sp.gov.br . Itapevi, 04/11/2025.

.....

Processo ITAPEVIPREV 221/2025 – Dispensa Eletrônica 44/2025.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO EM RPPS ABORDANDO OS CONTEÚDOS DO PROGRAMA PRO-GESTÃO NIVEL IV E PREPARAATORIO PARA CERTIFICAÇÃO TOTUM PARA 32 ALUNOS. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 17h00min do dia 04/11/2025 até às 08h00min do dia 10/11/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 10/11/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 10/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 03/11/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 266/2025 – Dispensa Eletrônica 43/2025.

Aquisição de corda de 12mm em poliamida, destinada à instalação, manutenção e substituição de equipamentos recreativos em playgrounds. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 04/11/2025 até às 08h00min do dia 07/11/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 07/11/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 07/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 03/11/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: AR Estética Avançada e Ozonioterapia Ltda (AIF nº 4307 – incisos XI e XIX, Art. 122 da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 115332/2025; AR Estética Avançada e Ozonioterapia Ltda (AIF nº 4303 – inciso I, Art. 122 da Lei Estadual 10083/98) Processo PMI nº 115354/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Isagu Educacional Ltda (AIP nº 3896) Processo PMI nº 101312/2025; Prefeitura do Município de Itapevi – Secretaria de Educação (CEMEB Bemvindo Moreira Nery – AIP nº 3276) Processo PMI nº 063736/2025; Prefeitura do Município de Itapevi – Secretaria de Educação (CEMEB Bemvindo Moreira Nery – AIP nº 3277) Processo PMI nº 063899/2025.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Geral

de Itapevi HGI (TRM nº 1195) Processo PMI nº 114690/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farmácias Bortoletto Hm Ltda (Protocolo nº 057542/2025) Processo PMI nº 057542/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Senso Solution Brasil Tecnologia Ltda (Protocolo nº 064935/2025) Processo PMI nº 064935/2025; Nar Suprimentos Médicos Ltda (Protocolo nº 015216/2025) Processo PMI nº 015216/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: CRLab Brasil Importação e Exportação Ltda (Protocolo nº E20250011055) Processo PMI nº 079508/2025; CRLab Brasil Importação e Exportação Ltda (Protocolo nº 079511/2025) Processo PMI nº 079511/2025; Bialita Comercio de Produtos de Beleza Ltda (Protocolo nº E20250012725) Processo PMI nº 079297/2025; Pharmaspecial - Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (Protocolo nº 050087/2025) Processo PMI nº 050087/2025; Pic Pharma Nutracêuticos Ltda (Protocolo nº 054520/2025) Processo PMI nº 054520/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA:

Razão Social: Unilog Express Logística S/A (LTA nº 13/2024) Processo PMI nº 015678/2024; Social S/A (LTA nº 1/2024) Processo PMI nº 010871/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Brigaderia Comercio de Alimentos Ltda - 90 dias (a partir de 03/10/2025) Processo PMI nº 045199/2025.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Letícia de Cassia Costa Lima – Concedidos 10 talões de notificação(Numerações: 2510.2-35.0488432 a 2510.2-35.0488931) e 01 talão para retinóides (Numerações: 2510.4-35.0026451 a 2510.4-35.0026500) Processo PMI nº 111312/2025.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Savi Cosméticos Ltda (AIF nº 3942) Processo PMI nº 109506/2025;

Marielle Ozaki Odontologia Ltda (AIF nº 3986) Processo PMI nº 107120/2025.

COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO:

Razão Social: I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 105696/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 108687/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 108670/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 108701/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 108708/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114874/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114881/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114886/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114890/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114898/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114909/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114921/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114956/2025; I.B.A.C. Industria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda – Processo PMI nº 114963/2025.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

Razão Social: Bim Distribuidora Ltda (Protocolo nº 060636/2025) Processo PMI nº 060636/2025.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 016/2025

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro de Itapevi. A reunião foi iniciada pela presidente do conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi concedida a palavra à conselheira Maria Luiza de Sousa Torres, que inicialmente justificou a ausência da Secretária Executiva do Conselho, Sra. Célia Regina, que encontrava-se em atestado médico. Prosseguindo, a conselheira explanou que conforme relatado na reunião ordinária anterior, a Conferência Macrorregional de Assistência Social ocorreu nos dias vinte e dois e vinte e três de outubro, e sugeriu que, na próxima reunião, sejam convidados os delegados que representaram o município para que estes compartilhem as tratativas do evento. Na sequência, a conselheira deu ciência da Ata de Reunião Extraordinária nº 11/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na qual foi deliberada favoravelmente à prorrogação do Termo de Colaboração nº 04/2020, firmado com a organização Conexão – Serviço de Integração Social, para execução do projeto "Brinquedoteca – Mundo Brincar", com vigência de 01/11/2025 a 31/12/2026, totalizando quatorze meses.. Após a fala, a conselheira compartilhou com os demais presentes o ofício enviado pela OSC solicitando a prorrogação, ofício resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e a ata do CMDCA citada. Na sequência, a presidente do Conselho reiterou a importância da presença dos conselheiros nos encontros do Ciclo de Capacitação e Educação Permanente no SUAS. A conselheira Maria Luiza se prontificou em enviar o cronograma atualizado no grupo de WhatsApp do CMAS, contendo as datas e horários dos próximos encontros. Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada pela presidente Tathyane Delminda F. Silva, que agradeceu a presença de todos. Participaram desta reunião de forma presencial: Diane Lopes da Silva - Instituto Cacau Show, Ariane Cunha - Secretaria Municipal de Educação, Maria Luiza de Sousa - Secretaria de Desenvolvimento Social, Renato Domingos - Associação S.O.S Monte Serrat, Roberta Akemi - Comunidade Kolping Cristo Rei, Irvan dos Santos Coelho - APAE, Ana Alzira - Recanto da Cruz Grande e Eu, Tathyane Delminda F. Silva, Presidente do conselho, redigi a presente ata.

Tathyane Delminda F. Silva

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na Sala da Secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria n° 6.076/2025, publicada dia 30 de julho de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1- Presidente do Conselho: Professora Eliana Maria da Cruz Silva; 2 - Representante da Secretaria de Educação : Ricardo Saliba Urbano; 3 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Maria de Lourdes dos Santos; 4 - Representante da Secretaria de Saúde: Deise Vieira dos Rios; 5 - Representante do Sindicato dos Professores/Apeoesp: Glaucia Maria Albuquerque de Oliveira; 6 - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Professora Etiene Tais Lopes Lacerda ; 7 - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Professora Ivone Valentim Gregório dos Santos; 8 - Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal: Regiane Timóteo Silva dos Santos; 9 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Regina Célia Rosa da Silva - se aposenta amanhã - participou como convidada; 10 - Representante da Secretaria de Suprimentos : Professora Janete Francisca de Souza, perfazendo um total de 09 (nove) conselheiros presentes. Seguindo a reunião, após a assinatura de presença dos nove conselheiros presentes, aconteceu a leitura da Ata da Reunião Ordinária, item 1 da pauta, realizada dia 28 de agosto do corrente, que após lida pelo Senhor Ricardo Saliba Urbano, e achada conforme pelos presentes, a mesma foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade à reunião, a Presidente seguiu para o item 2 da pauta que trata sobre o Plano Municipal da Primeira Infância - marco legal Lei Federal 13.257/2016 e Resolução Conselho Nacional de Educação/ Câmara da Educação Básica nº 1 de 17 de outubro de 2024, e a publicação do Decreto nº 5.993 de 05 de setembro de 2025, que cria o Comitê Gestor para elaboração do referido plano e a composição do mesmo. O Decreto foi encaminhado via email para todos os conselheiros. O item 3 tratou do 1º Seminário de Práticas da Educação Especial dos 14 municípios da CIOESTE - Osasco - dia 25 de

Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

setembro - 7:30h - 17h, no qual os nossos trabalhos de Itapevi foram apresentados com muitos elogios dos municípios que participaram do evento. Esta foi a razão do adiamento desta reunião. O item 4 apresentou a Formação para os Agentes de Inclusão que aconteceu dia 26 de setembro, no Auditório da Secretaria de Educação. O item 5 da pauta foi sobre a eleição do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2025/2027. Foram apresentados todos os documentos e circulares enviadas às escolas, bem como para todos os segmentos que compõem o referido conselho. Esclareceu ainda que, todos os procedimentos foram executados de acordo com última eleição do último biênio 2023/2025.Atendendo a solicitação do Conselheiro Igor, apresentamos dados de professores nas escolas no dia do Desfile de 7 de setembro: Total geral: 351 professores digitalizaram a presença em dois momentos nas escolas, sendo PEB I - 268, PEB II - 82, CLT - 1, mais 176 ausentes com férias, licença prêmio, abonadas, injustificadas, TRE, licença saúde e outros tipos de afastamentos. Os demais compareceram junto aos alunos na avenida. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Itapevi, 29 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua Samuel da Rocha Galvão – 175 – Cidade da Saude – Itapevi/SP – CEP: 06693-110 - Tel.: (11) 4774-5927 e (011) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTES

Lei Municipal 2.642/2019

Aos 16 de outubro de 2025, às 10:00 horas, nas dependências da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, situada no interior do Parque Municipal, reuniram-se de forma extraordinária os (as) Senhores (as) Membros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTES nomeados atráves do Decreto 5.889/2024. A presidência, reconhecidamente pertence ao Secretário Municipal de Esportes que, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal 2.642/2019, indicou a mim, Darci Leite de Moraes Maffeis – RE 7833 para atuar como Secretário Executivo, o que aceitei. A pedido do Presidente, que precisou se ausentar, assumi a condução dos trabalhos procedendo a chamada nominal dos presentes cuja lista passa a fazer parte desta, sendo observado o número suficiente para a realização do ato. Em seguida foram feitas as apresentações pessoais e a discussão dos assuntos do dia, que segue de forma resumida.

1) Foi homologada a saida dos seguintes membros:
   - *i) Fabio de Souza Torres;*
   - *ii) Helaine Lina Santos Trevino Benavides;*
   - *iii) Regina Célia Rosa da Silva;*
   - *iv) Thiago Cristiano Martins;*
2) Ficou aprovado por unanimidade que os novos membros que serão indicados em substituição aos que deixaram o cargo, atuarão de forma legal, ainda que não alterado o decreto de nomeação em vigor, sendo seus votos, opiniões e ações, validos e de mesmo peso dos demais;
3) Ficou aprovado por unanimidade que o CME atraves de seu Presidente requisitará ao órgão competente da municipalidade para que os valores hoje arrecadados com os contratos dos dois quiosques do Parque Municipal, assim como qualquer outro contrato dessa natureza que venha a ser realizados no futuro, possam ser pagos diretamente ao FME em sua conta corrente, nos termos do Art. 13 – Inc. IX da Lei Municipal 2.642/2019.

Encerrada a primeira parte da reunião que dizia respeito a deliberações e votações, passou-se então a discutir com os presentes os assuntos pertinentes ao esportes nessa ordem:

1) Publicidade nos campos de futebol e demais areas de lazer conforme Lei Municipal nº 2.997/2022;
2) Possibilidade de exploração comercial e publicitária também nos Espaço Pet por empresa especializadas no ramo;
3) Avançar nos debates sobre a possibilidade de arrecadar com as transmissões de jogos feitas por terceiros nas praças desportivas municipais, cujos valores seriam revertidos ao FME;
4) Viabilizar o cadastro do FME junto ao Ministério do Esportes nos termos da Lei de Incentivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Rua Samuel da Rocha Galvão – 175 – Cidade da Saude – Itapevi/SP – CEP: 06693-110 - Tel.: (11) 4774-5927 e (011) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

ao Esportes;

5) Realizar adequações legislativas nas leis 2.642/19 e 2.997/22 visando harmonizar ambas;

Por fim, cada um dos presentes pode sustentar oralmente suas opiniões, e após a última fala, nada mais havendo a tratar, foi suspensa por alguns instantes a reunião extraordinária do CME para que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, fez-se a leitura desta, que achada conforme foi aprovada e assinada por mim, _____ Darci Leite de Moraes Maffeis – RE 7833 – Secretário Executivo do CME, e pelos demais membros presentes, momento foi declarada definitivamente encerrada.

Itapevi, 16 de outubro de 2025.

Anderson "Bruxão" Cavanha
Secretário Municipal de Esportes
Presidente Nato do CME

Darci Leite de Moraes Maffeis
RG: 20.455.568-1
Secretário Executivo do CME

Membros Conselheiros

Ronaldo Pereira Lopes

Ailton José dos Santos

Lucas Amorim dos Santos

Maria de Lourdes dos Santos

André Fernando Barnabé

Isac Batista dos Santos

Dr. Tony Rezena Tomaz

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Lista de Presença

Reunião de Conselheiros

16/10/2025 – 10h00min

NOME POR EXTENSO	RG	ASSINATURA
Anderson Cavanha		
Ronaldo Pereira Lopes	26597141-x	
Darci Leite de Moraes Maffeis	20455508-1.	
Ailton José dos Santos	27.271.295-4	
Fábio Rodrigues da Silva		
Lucas Amorim dos Santos	39.729.725-7	Lucas Amorim
Fabiane Pinto Santos de Oliveira		
Fabio de Souza Torres		
Helaine Lina Santos Trevino Benavides		
Maria de Lourdes dos Santos	19.687.572.9	
Regina Célia Rosa da Silva		APOSENTADA.
Marcos Jose Teixeira Lopes		
Graziela da Silva Pintadinho		
José Lúcio Flávio Oliveira Eloi		
Ricardo Tromel		
João Pinheiro		
Gercio Moreira Bastos		
Irvan dos Santos Coelho		
Thiago Cristiano Martins		
André Fernando Barnabé	27.046.841-9	
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante		
Isac Batista dos Santos	35.119.717-5	
Sálvio Santo de Sá Ferraz		
Dr. Sandro Emic Paulino de Farias		
Dr. Tony Rezena Tomaz	48.564.084-3	

Itapevi, 16 de outubro de 2025.

Secretário Executivo

SECRETARIA DE CULTURA

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 33/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2025, COM O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS. O MUNICÍPIO OFERECERÁ COMO CONTRAPARTIDA A PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O EVENTO E A PUBLICIDADE DIRETA OU INDIRETA DO ATO, DE ACORDO COM AS NORMAS PÚBLICAS.

Apresentação de Propostas e Documentos: Até 19 de novembro de 2025, pelo e mail sec.cultura@itapevi.sp.gov.br ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Cultura, **Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100** das 08:00 às 17:00hs.

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 32/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO “SAMBA NO PARQUE DA CIDADE”, QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2025, COM PERMISSÃO DE USO DIRETO OU INDIRETO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS NOS SEGMENTOS “FOOD TRUCK”, “FOOD BIKE” OU “BARRACAS” DE COMIDA E BEBIDAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO PUBLICIDADE DO ATO, DE ACORDO COM AS NORMAS PÚBLICAS.

Apresentação de Propostas e Documentos: Até 19 de novembro de 2025, pelo e mail sec.cultura@itapevi.sp.gov.br ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Cultura, **Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro, Itapevi - SP, 06653-100** das 08:00 às 17:00hs.

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade da realização das partidas do Campeonato Amador de Futebol e Futsal promovido pela Secretaria de Esportes. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à manutenção dos serviços públicos referentes ao bem estar da população e acesso ao lazer e esporte. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos eventos da Secretaria de Esportes, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000002445	2592/2025	R$ 8.874,70
NF 0000002446		R$ 26.739,08
NF 0000002454		R$ 11.599,80
NF 0000002455		R$ 32.748,82
Total		**R$ 79.962,37**

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do fornecimento de combustível. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos ao abastecimento da frota que é de fundamental funcionamento aos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de segurança pública, transportes de pacientes, fiscalização, defesa civil serviços operacionais diversos, sendo de caráter imprescindível. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à continuidade dos serviços de fornecimento da merenda escolar, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00002553940		R$ 637,83
NF 00002553938		R$ 5.594,04
NF 00002553935		R$ 1.275,66
NF 00002553945		R$ 2.765,25
NF 00002553943		R$ 13.105,06
NF 00002553941		R$ 408,92
NF 00002553932		R$ 2.892,93
NF 00002553939		R$ 425,22
NF 00002553937		R$ 425,22
NF 00002553950		R$ 1.216,78
NF 00002553934		R$ 7.153,90
NF 00002553946		R$ 212,61
NF 00002553936		R$ 10.130,21
NF 00002553944		R$ 20.200,89
NF 00002565822		R$ 637,90
NF 00002565810		R$ 425,22
NF 00002565818		R$ 212,61
NF 00002565812		R$ 7.071,56
NF 00002565820		R$ 4.106,53
NF 00002565821		R$ 1.275,66
NF 00002565826		R$ 2.502,82
NF 00002565816		R$ 911,15
NF 00002565807		R$ 212,61
NF 00002565811		R$ 596,79
NF 00002565817		R$ 3.581,49
NF 00002565809		R$ 6.860,50
NF 00002565825		R$ 8.501,19
NF 00002565824		R$ 425,22
NF 00002565819		R$ 20.600,65
NF 00002589953		R$ 19.827,56
NF 00002589951		R$ 3.609,91
NF 00002589943		R$ 552,58
NF 00002589956		R$ 603,31
NF 00002589954		R$ 6.111,41
NF 00002589948		R$ 807,29
NF 00002589940		R$ 392,43
NF 00002589957		R$ 14.355,09
NF 00002589955		R$ 1.379,49
NF 00002589944		R$ 721,23
NF 00002589945		R$ 6.693,75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

NF 00002589950		R$ 2.347,94
NF 00002589959		R$ 6.021,70
NF 00002589961		R$ 2.715,89
NF 00002589960		R$ 255,57
NF 00002589952		R$ 396,45
NF 00002589958		R$ 747,69
NF 00002617650		R$ 198,23
NF 00002617658		R$ 769,89
NF 00002617645		R$ 956,60
NF 00002617639		R$ 2.664,42
NF 00002617640		R$ 10.975,73
NF 00002617648		R$ 384,94
NF 00002617649		R$ 583,17
NF 00002617641		R$ 5.191,11
NF 00002617659		R$ 186,72
NF 00002617644		R$ 3.860,40
NF 00002617646		R$ 5.534,30
NF 00002617656		R$ 774,48
NF 00002617655		R$ 1.451,07
NF 00002617647		R$ 945,50
NF 00002617660		R$ 198,23
NF 00002617653		R$ 3.566,31
NF 00002617651		R$ 12.941,21
NF 00002617642		R$ 1.143,00
NF 00002617654		R$ 1.123,79
NF 00002617643		R$ 847,47
Total		**R$ 246.202,28**

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do fornecimento de alimentação escolar, incluindo o preparo e distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de educação, sendo de caráter imprescindível. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à continuidade dos serviços de fornecimento da merenda escolar, conforme fundamentação acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000583		R$ 378.363,81
NF 00000000584		R$ 246.050,54
NF 00000000585		R$ 929,16
NF 00000000587		R$ 1.064,00
NF 00000000524		R$ 132.344,90
NF 00000000535		R$ 42.741,89
NF 00000000536		R$ 179,40
NF 00000000590		R$ 6.521,20
NF 00000000592		R$ 50.855,32
NF 00000000593		R$ 32.248,44
NF 00000000594		R$ 135,72
NF 00000000534		R$ 14.089,91
NF 00000000589		R$ 5.245,21
NF 00000000540		R$ 7694,04
NF 00000000541		R$ 34.989,83
NF 00000000542		R$ 22.503,68
NF 00000000544		R$ 121.492,77
NF 00000000545		R$ 150.523,29
NF 00000000546		R$ 624,45
NF 00000000547		R$ 1.472,56
NF 00000000559		R$ 64.670,83
NF 00000000561		R$ 365,40
NF 00000000598		R$ 5.914,23
NF 00000000600		R$ 26.354,18
NF 00000000601		R$ 16.963,76
NF 00000000603		R$ 91.602,19
NF 00000000605		R$ 472,41
NF 00000000606		R$ 1.111,41
NF 00000000555		R$ 6.393,09
NF 00000000556		R$ 28.795,06
NF 00000000616		R$ 4.912,41
NF 00000000622		R$ 365,40
NF 00000000638		R$ 849,06
Total		**R$ 1.499.957,15**

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO 02/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública ERRATA da convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 1482, no dia 03 de novembro de 2025, pág.5, para alterar a numeração da classificação da Listagem Afrodescendente.

ONDE SE LÊ:

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
11	MIGUEL GABRIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	397XXXXXXXX

LEIA SE:

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
1	MIGUEL GABRIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	397XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL N° 1476, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

7872/2025	PREFEITO	Designa representantes para compor o Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI, para o biênio 2025/2027 conforme Memorando S.M.E nº 673/2025 - Processo Digital PMI n° 106125/2025.

LEIA-SE:

7872/2025	PREFEITO	Designa representantes para compor o Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI, para o biênio 2025/2027 conforme **Memorando S.M.E nº 676/2025** - Processo Digital PMI n° 106125/2025.

CONVOCAÇÃO

AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ANIVERSARIANTES DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO , SETEMBRO , OUTUBRO E NOVEMBRO.

Pela presente ficam os servidores da Prefeitura de Itapevi ANIVERSARIANTES DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO.

convocados a realizar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o RECADASTRAMENTO Anual/2025 obrigatório, através do link https://novoportal.conam.com.br/rhitapevi/login.php ou pelo espaço do servidor – recadastramento.

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 03/2025

P. M. Itapevi – Proc. Digital **Nº 90310/2025** – Processo Seletivo PMI 02/2025 - **Provimento do cargo de Condutor de Veículos.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **"Do Processo de Contratação"** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, **nos dias 05 e 06 de novembro de 2025,** no horário das **08:00hs às 17:00hs,** sob pena de deserção**. Itapevi, 04 de novembro de 2025.**

Condutor de Veículos - Sede Secretaria de Saúde

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
1	JAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	269XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	EMERSON BATISTA BARBOZA	274XXXXXXXX
2	ALEX ALVES DE CAMPOS	205XXXXXXXX
3	ROGÉRIO CORRÊA SANCHES	068XXXXXXXX
5	VALDIR NUNES FONSECA	205XXXXXXXX

Condutor de Veículos - Pronto Socorro

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	EMERSON BATISTA BARBOZA	274XXXXXXXX
2	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA	137XXXXXXXX
3	CLAILTON GILMAR DA SILVA	305XXXXXXXX
4	GUILHERME DUARTE COSTA	316XXXXXXXX
5	VITOR NUNES DOS SANTOS	472XXXXXXXX
6	KLEBER LEANDRO SANTIAGO	303XXXXXXXX
7	ANTÔNIO FRANCO SILVA	013XXXXXXXX

Condutor de Veículos - SAMU

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
1	RAFAEL ALVES DA SILVA	443XXXXXXXX
2	THIAGO DOS SANTOS FERNANDES	394XXXXXXXX
3	PAULO ARTUR DA SILVA	096XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	ANDRE DE SOUZA SILVA	219XXXXXXXX
2	JONATHAN GABRIEL ALVES DOS SANTOS QUEIROZ VIEI	410XXXXXXXX
3	JOÃO PAULO AZEVEDO NOVAES	224XXXXXXXX
5	JURANDIR MENDES FILHO	040XXXXXXXX
7	GUILHERME DUARTE COSTA	316XXXXXXXX
8	LUIS FERNANDO ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	389XXXXXXXX
9	ANTONIO MANOEL ALVES DE AGUILAR	332XXXXXXXX
10	LUIS ROBERTO DOS SANTOS	303XXXXXXXX
11	ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA	292XXXXXXXX
13	FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA	285XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509** – Provimento do **(s)** cargo **(s)** de **Agente de Administração Pública.**
A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** (nos dias **10, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2025)** no horário das **08:00h às 17:00h,** sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de novembro de 2025.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
38	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	936XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2025

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, informa que, firmou termo de acordo de cooperação com Espaço Vitta Serviços de Saúde – Vitta Saúde e Center Optoca Jandira.

Cooperados: Vitta Saúde e Center Optica

Objetivo: patrocínio, voluntário e gratuito, com a 3ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT

Valor: Não há repasse de valores

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 31/10/2025, edição nº 1481, do Diário Oficial de Itapevi, referente à Convocação de Junta Médica, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **06 de novembro de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	BRUNA DA SILVA CAPUANO	4316XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ELIANA MARIA DA SILVA	1984XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
3	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	4464XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:15
4	ERICA DE JESUS DEODORO	3051XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
5	FABIANA GRISOTTO	2308XXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
6	KAMILA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	4472XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:35
7	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	2537XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20
8	KATIA MENDES MACHADO SOARES	2763XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:25
9	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	1860XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
10	MARIJANE ALVES GUIRADO	2732XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
11	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	2019XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
12	RACHEL ESCRIVÃO MUBARACK BRANDÃO	2966XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
13	REGIANE SARMENTO DA SILVA	3587XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:25
14	ROZALINA MARTINS XAVIER	1697XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
15	SANDRA MARIA AUGUSTO RODRIGUES	1773XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
16	TANIA DOS SANTOS DE SOUZA TORO MORENO	1016XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:25
17	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	2659XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
18	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	3435XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
19	VERA LUCIA VASCO	82XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO DE JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia **11 de novembro de 2025** no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	BRUNA DA SILVA CAPUANO	4316XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
2	ELIANA MARIA DA SILVA	1984XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
3	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	4464XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:15
4	ERICA DE JESUS DEODORO	3051XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
5	FABIANA GRISOTTO	2308XXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
6	KAMILA ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	4472XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:35
7	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	2537XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20
8	KATIA MENDES MACHADO SOARES	2763XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:25
9	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	1860XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
10	MARIJANE ALVES GUIRADO	2732XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:10
11	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	2019XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
12	RACHEL ESCRIVÃO MUBARACK BRANDÃO	2966XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
13	REGIANE SARMENTO DA SILVA	3587XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:25
14	ROZALINA MARTINS XAVIER	1697XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
15	SANDRA MARIA AUGUSTO RODRIGUES	1773XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
16	TANIA DOS SANTOS DE SOUZA TORO MORENO	1016XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:25
17	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	2659XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
18	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	3435XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
19	VERA LUCIA VASCO	82XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO
R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Municipio de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy
Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:
Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogiério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev
Superintendente:
Vinicius Ramos